

• Tecnologia

ADUBOS T

CONSTITUIÇÃO

Sulfabrás vai investir US\$ 15 milhões para fazer vitamina C

por Jussara Maturato de São Paulo

A promulgação da nova Carta definiu regras que podem impulsionar os investimentos no setor de química fina. Com esse argumento, a Sulfabrás S.A. Indústria Química dá início ainda este ano a seu projeto de fabricar vitamina C no País, com tecnologia desenvolvida em conjunto com o Instituto de Pesquisa Tecnológicas (IPT). Para isso, serão aplicados US\$ 15 milhões, dos quais cerca de 50% financiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o restante com recursos próprios.

A previsão é de que a partir de 1990 a empresa

produza 1,1 mil toneladas de vitamina C, suficientes para abastecer todo o mercado brasileiro, assegura José Correia da Silva, presidente da empresa. Atualmente, o País importa o equivalente a US\$ 12 milhões em insumos desse tipo.

"Outros projetos deverão sair das gavetas", acredita Correia da Silva. Na sua opinião, as regras estão claras para todos. Ao longo de 1987, as companhias nacionais investiram cerca de US\$ 300 milhões em projetos industriais, de acordo com Nelson Brasil, vice-presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina (Abifina) e diretor da Carbonor — Carbonatos do Nordeste S.A.



José Correia da Silva

Entre as principais definições da nova Constituição para esse setor está a caracterização de empresa brasileira com capital nacional. "Este conceito, as-

sociado à determinação de que o Estado deverá em suas compras dar preferência aos produtos nacionais, poderá resultar no aumento das vendas do setor", prevê o presidente da Sulfabrás. Já para Nelson Brasil, essas regras não representam novidades "uma vez que se trata de prática usual".

"Na questão de patentes — objeto de contencioso recente entre Brasil e Estados Unidos — a posição brasileira de só reconhecer o direito patenteário para inventos industriais em setores com reconhecido desenvolvimento econômico e tecnológico saiu fortalecida ao ser mantido o espírito da legislação atual", entende o diretor da Carbonor.

Congresso Nacional poderá esclarecer as dúvidas, diz, advogado

por Jussara Maturato de São Paulo

A Constituição que entrou em vigor ontem fortalece a Lei de Informática, e as dúvidas decorrentes de aspectos particulares podem ser resolvidas pelo Congresso Nacional. Esta é a opinião de Georges Fischer, advogado especializado em direito de informática.

Entre os itens que podem suscitar dúvidas está o prazo de dispositivos legais para proteção do mercado. A nova Carta determina que os benefícios para as empresas brasileiras de capital nacional devem ter caráter temporário. "A Lei de Software estabelece reserva de mercado baseada no conceito de similaridade nacional, sem determinar

prazo para esta proteção", exemplifica Fischer.

De acordo com o advogado, o Congresso Nacional pode corrigir esta distorção sem necessariamente fixar uma data. "O prazo pode ser determinado pelo nível de capacitação do setor." A mesma prática se aplica a problemas semelhantes na Lei nº 7.232.

Para Cláudio Mamanna, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Computadores e Periféricos (Abicomp), a atual Constituição reafirma de maneira definitiva os princípios da Lei de Informática. No capítulo da ordem econômica, o poder de compra do Estado dará preferência à produção da indústria de capital nacional, privilegiando o desenvolvimento tecnológico, diz.

Software pesquisa Carta

por Jussara Maturato de São Paulo

Pesquisar a nova Constituição pode ser uma tarefa mais simples. Esta foi a proposta da CTIS Informática e Sistemas Ltda. ao desenvolver a "Constituição Eletrônica", programa de computador que contém todos os artigos da Carta, sob a forma de base de dados em microcomputadores. O "software" foi lançado, ontem, em Brasília.

O aplicativo está baseado num sistema de recuperação de informações textuais. Por este sistema pode-se pesquisar assuntos a partir de palavras básicas. "Por exemplo, se a pesquisa for direito dos índios, basta digitar esta informação que o sistema responde em três segundos os artigos que se relacionam

ao assunto", explica Elias Queiróz, diretor da CTIS.

Nessa etapa, contudo, ainda não é possível identificar os artigos específicos. E preciso acrescentar outros dados, refinando as possibilidades. "Assim, se o direito dos índios for associado à questão de posse das terras, o universo foi limitado, permitindo apresentar os artigos que tratam desse assunto", assegura Queiróz.

A Constituição completa está reunida em três disquetes. O programa roda em microcomputador similar ao IBM-PC com memória mínima de 512 quilobytes e disco rígido com capacidade de armazenar 1,1 megabyte. A "Constituição Eletrônica" será vendida a 20 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

Reserva de mercado

por Verônica Couto do Rio

A reserva de mercado para a informática será posta à prova durante a votação do II Plano Nacional de Informática (Planin), marcada para abril do próximo ano. A afirmação é do ex-presidente do Serpro, Ricardo Saur.

Ele lembrou que, pela no-

va Constituição, o estabelecimento de qualquer reserva de mercado deve ser temporário, com período de vigência definido em lei pelo Congresso Nacional. A Lei nº 7.232/84 prevê para 1992 o fim do controle de importações, e alterações nesse sentido deverão ser especificadas no Congresso.